



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 26/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 /2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 - SSP-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao **Processo nº 131/2018**,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para os **LOTES** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	<u>ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA-ME</u>	
CNPJ	<u>15.285.776/0001-72</u>	
Representante legal/Identificação	<u>Márcio de Carvalho Lopes</u> <u>RG:22.133.320-4 CPF: 140.813.158-76</u>	Cargo: Sócio Diretor
Endereço	<u>Estrada Benedito Cesário de Oliveira,391 – Sala 02 – Vila IASI – Taboão da Serra – SP</u>	
CEP	<u>06767-280</u>	
Telefone	<u>(11) 4787-0154</u>	
Email	<u>ecopratika@gmail.com</u>	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

15/11

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 4

Item	Especificação	Unid	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
1	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 10A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH.	unid	40	5	8,77	350,80
2	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 15A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489.	unid	40	5	7,12	284,80
3	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 20A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	40	5	7,62	304,80
4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 25A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	40	5	8,06	322,40
5	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 30A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	30	2	9,27	278,10
6	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 35A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	30	2	13,93	417,90
7	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 40A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	13,75	275,00

8	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 50A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	14,37	287,40
9	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO MAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240V, CORRENTE NOMINAL 70A, MONOPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	23,11	462,20
10	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 20A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	40	5	51,38	2.055,20
11	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415V, CORRENTE NOMINAL 25A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	40	5	48,88	1.955,20
12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 30A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	40	2	43,89	1.755,60
13	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 35A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	52,38	1.047,60
14	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 40A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	48,81	976,20
15	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 50A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	67,85	1.357,00
16	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 60A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	73,91	1.478,20
17	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415V, CORRENTE NOMINAL 70A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	20	2	61,90	1.238,00
18	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 90A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	8	1	78,51	628,08
19	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 100A, TRIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA/UL 489. MARCA FAME – MODELO FNH	unid	8	1	84,25	674,00

20	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 4A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM	unid	50	5	17,00	850,00
21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 10A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	unid	50	5	4,88	244,00
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 16A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	unid	50	10	4,97	248,50
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 20A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	unid	50	5	5,00	250,00
24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 25A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	50	5	5,90	295,00
25	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 32A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	50	5	6,10	305,00
26	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 40A, MONOPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	50	5	5,29	264,50
27	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 10A, TRIPOLAR, CAP. CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	50	5	29,00	1.450,00
28	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 16A, TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	50	5	29,00	1.450,00

29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 20A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	50	5	29,00	1.450,00
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 25A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	40	5	24,08	963,20
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 32A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	40	2	27,67	1.106,80
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 40A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	20	2	25,55	511,00
33	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 50A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	20	2	24,56	491,20
34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 63A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	15	1	29,50	442,50
35	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA 240/400V, CORRENTE NOMINAL: 70A , TRIPOLAR, CAP. INTERRUPTÃO: Ics: 3kA (NBR-NM 60 898) / Icu: 4,5 kA (NBR-NM 60 947-2) / Ue: 380/220V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO IEC/DIN, SINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DOS CONTATOS. MARCA SIBRATEC – MODELO SRNM.	Unid	15	1	32,56	488,40

TOTAL DO LOTE 4: R\$ 26.958,58 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 26.958,58 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Oito e Cinquenta e Oito Centavos).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas,

sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de **órgão Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(o) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. Os contratos decorrentes dês ARP poderão sofrer alterações, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

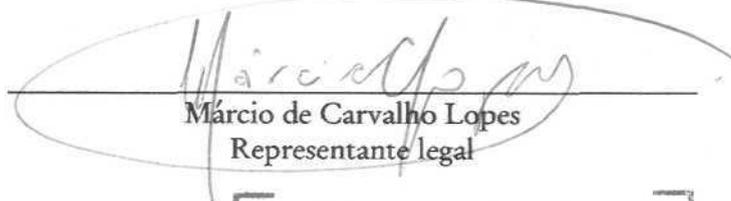
Fortaleza, 25 de JULHO de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neira São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral

ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA-ME



Márcio de Carvalho Lopes
Representante legal

15 285 776/0001-72

ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA. - ME

Estr. Benedito Corrêa de Oliveira, 391
Saia 2

Vila Iasi - CEP 06767-280

TABOÃO DA SERRA - SP.

Proc. 131/2018

840
V



AVISO DE CANCELAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/18-05 PROAD Nº 15894/2018 PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 Pre-012/18 (Proc. Originário TRT nº 6466/2018)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 012/18-05 (Empresa: ALMORIN ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 28.965.594/0001-94), para eventual aquisição de material de consumo (Item 08), com respaldo no art. 21, inc. II, do Decreto nº 7.892/2013.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Presidente do TRT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

PROAD. 2057/18. Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. CNPJ 01.554.285/0001-75. Objeto: Prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, do tipo Cert-JUS Institucional A3, a ser utilizado por Pessoa Física. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral, pela contratante, e Isaac Khafif e Heni Sternberg, pela contratada, em 01/08/18.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Instituto Brasileiro de Contratações Públicas e Formação Profissional Ltda. (CNPJ 28.977.328/0001-81). Proad 4.538/18. Objeto: Contratação do curso, in company, "Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços" (Termo de Inexigibilidade 11/18). Valor R\$18.000,00. Fund. Legal: Art. 25, inc II, c/c art. 13, inc I da Lei 8.666/93. Autor: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, em 01/08/18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP 26/18, PE 19/18, Proc. 131/18. Fornecedor: ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 15.285.776/0001-72. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de serviços ou aquisições bens. Lote 4. Valor Total da Ata R\$ 26.958,58. Vigência: 12 meses. Signatários: Pela Contratante, Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, e pelo fornecedor, Márcio de Carvalho Lopes, representante legal, em 25/07/18.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região comunica que a sessão pública pregão eletrônico visando aquisição de materiais de limpeza, abertura anterior marcada para 13/08/2017 foi adiada para 17/08/2018, 10h, horário Brasília. Edital: www.licitacoes-e.com.br e homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 2 de agosto de 2018

LUCIANA SABÓIA ANDREAZZA BORGES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando a aquisição de caminhões para transporte de processos. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 20/08/2018, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível no referido site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 2 de agosto de 2018

CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

Processo: TRT8 PROAD nº 1232/2018. Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização. Empresa: RS2 Publicidade Ltda. CNPJ: 14.634.618/0001-18. Valor Total R\$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2018. Data de assinatura: 30/07/2018. Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Signatários: A Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal, e o Senhor Jorge Evaldo Cordero, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site do TRT8.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 4/2018

Especie: Termo de Rescisão do Contrato TRT8ª Nº 19/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Transamazônica Logística e Transporte Ltda - EPP - CNPJ 06.063.153/0001-64, com efeitos a partir de 30/07/2018. Processo: TRT8 nº 1287/2017. Fundamento Legal: Artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como do item 16.1, subitem 16.2.1, da Cláusula 16ª do Contrato nº 19/2016. Data de Assinatura: 30 de julho de 2018, pelo Tribunal a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 3/2018

Especie: Termo de Rescisão do Contrato TRT8ª Nº 90/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa FrioVix Comércio e Refrigeração Ltda - CNPJ 09.316.105/0001-29, com efeitos a partir de 30/07/2018. Processo: TRT8 nº 1583/2017. Fundamento Legal: Artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como do item 16.1, subitem 16.2.1, da Cláusula 16ª do Contrato nº 90/2017. Data de Assinatura: 30 de julho de 2018, pelo Tribunal a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Pregão nº 6/2018. Processo Geral nº 96/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de persianas horizontais e verticais, com e sem instalação em Cascavel (item 2, valor total registrado de R\$ 72.199,88). Fornecedor: Celso Bertolucci Botucatu - ME. CNPJ 01.826.948/0001-63. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Celso Bertolucci - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 6/2018. Processo Geral nº 96/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de persianas horizontais e verticais, com e sem instalação em Londrina (item 4, valor total registrado de R\$ 29.299,25). Fornecedor: SRB Telecomunicações Eireli ME. CNPJ 21.000.092/0001-80. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Rodrigo Carlos Vallejo Borio - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (valor total registrado: R\$ 3.515,00). Fornecedor: Nacional Comércio de Ferragens Ltda. CNPJ 85.392.678/0001-10. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Marcel Osmar da Silva - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (item 27 - quanti registrada: 800 unid., valor unitário: R\$ 16,44). Fornecedor: Barana Business Materiais Elétricos Ltda. CNPJ 11.014.233/0001-05. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Marcel Anderson Valentin Ferreira - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (item 1 - quanti registrada: 200 unid., valor unitário: R\$ 0,38). Fornecedor: Mork Solar Produtos e Serviços Elétricos Ltda., CNPJ 24.616.322/0001-28. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Maria Izabel Tullio de Almeida - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (item 14 - quanti registrada: 3500 unid., valor unitário: R\$ 8,82). Fornecedor: Led Planet Importadora de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 17.058.966/0001-82. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Caio de Almeida Rocha - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (item 24 - quanti registrada: 20 unid., valor unitário: R\$ 325,00). Fornecedor: DVM Materiais de Construção Ltda., CNPJ 20.451.927/0001-55. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Valdelino Masetto - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (item 17 - quanti registrada: 20 kg., valor: R\$ 30,83/kg.). Fornecedor: Newlight Comércio e Serviços Eireli., CNPJ 20.818.870/0001-80. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Erick Victor Machado da Silva - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (itens 4 e 13 - valor total registrado: R\$ 387,50). Fornecedor: Maria Consuelo Soares da Mata ME. CNPJ 28.697.784/0001-78. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Regis Gutemberg Sales da Mata - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (itens 2 e 15 - valor total registrado: R\$ 3.395,00). Fornecedor: 2AN Comercial Eireli. CNPJ 23.872.154/0001-79. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Alison Alves Nunes - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo Pregão nº 17/2018. Processo Geral nº 312/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para manutenção predial (item 10 - valor total registrado: R\$ 378,60). Fornecedor: RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda., CNPJ 20.784.313/0001-95. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Renato Bambini - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 80012

Nº Processo 544/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Editor de mídia audiovisual e Operador de Câmera de Televisão para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/08/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, Curitiba/PR ou www.comprasnet.gov.br/edital/80012-5-00040-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/08/2018) 80012-00001-2018NE000117

E COPRATIKA